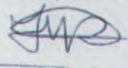


Ato Decisório nº 150/CONSEA, de 17 de agosto de 2011.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

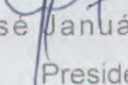
- Processo 23118.000528/2011-28;
- Aprovação do CONDEP de Engenharia Ambiental, em 24/02/2011;
- Aprovação do CONSEC, ad referendum, de Ji-Paraná, em 27/05/11;
- Parecer técnico 023/2011/DPD/Propesq;
- Parecer 1120/CPE, favorável, da relatora conselheira Ana Lucy Caproni;
- Inexistência de número mínimo de membros na Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE;

DECIDE ad referendum do Plenário:

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Certifico que <u>Ato Deci</u> <u>SÓRLO 150/CONSEA</u>
foi <u>HOMOLOGADO</u>
na <u>559</u> <u>sessão</u> do <u>CONSEA</u>
de <u>25/08/2011</u>

Secretaria dos Conselhos Superiores-SECONS
Servidor: <u>JURACI</u>

Art. 1º - Aprovar o Projeto Cartografia Indígena Mapeamento Participativo e Uso e Ensino de Geotecnologia

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Conselheiro José Januário de Oliveira Amaral
Presidente